LEI Nº 1.181 - de 27 de junho de 1973.

Denomina Professor Dr Ivo Correa Meyer a rua que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 52, item III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Professor Doutor IVO CORREA MEYER, a atual rua "D" do Bairro Santo Inácio, desta cidade.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 27 de junho de 1.973.

GILBERTO OSCAR MIRANDA SCHMITT
Prefeito Municipal